



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 064/2019

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, CNPJ nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José portador do CPF:228.611.736-56.

**CONTRATADO:** PRIME TREINAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR EIRELI, CNPJ nº 23.141.185/0001-50, com sede a Rua Avelar Pereira de Alencar, n.º 09, Casa, Bairro Santa Luiza, Sete Lagoas/MG - CEP: 35.700-343, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, representada pelo Sr. Guilherme Augusto de Araújo, nacionalidade brasileira, CPF nº 061.865.846-74.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 29 de agosto de 2019, agora prorrogando seu prazo em mais 12 (Doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A remuneração mensal de cada rastreador será de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, o valor global do contrato será de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil, Oitocentos Reais) anual a ser pago durante toda a vigência do contrato, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÕES	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2073 MANUT.TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	385	1.02.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	488	1.00.00 1.29.00
08.244.0802.2090 MANUTENÇÃO DO CRAS	- 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	497	1.00.00 1.29.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 076/2018, Pregão Presencial 036/2018, permanecem em vigor.



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 20 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Prime Treinamento E Monitoramento Veicular EIRELI  
CNPJ: 23.141.185/0001-50  
Guilherme Augusto De Araújo  
CPF nº 061.865.846-74  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_